



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 41071/20
Fls. 01
Resp. _____

PROJETO DE LEI Nº 134/2020

LIDO EM SESSÃO DE 10/11/20.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Excelentíssima senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal,
Excelentíssimos senhores Vereadores,

Com a presente justificativa, encaminho à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei que denomina "Alaôr Azael Amgarten" a Rua 4, do loteamento Colline di Parma, Bairro Capuava, com início na rua 3 do mesmo loteamento e término na Rua 5 do mesmo loteamento, requerendo a sua aprovação e remessa ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, consoante os termos seguintes.

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de maio de 1991, são apresentados em anexo: projeto de lei, atestado de óbito, descrição e croqui da localização do logradouro em questão, trazendo abaixo na justificativa desta propositura a biografia sintética do saudoso e ilustre homenageado com a presente medida.

Justificativa:

Alaôr Azael Amgarten, o nosso homenageado, nasceu em 23 de janeiro de 1937 na Fazenda Tapera, que, naquela época, pertencia ao Município de Campinas, se mudando para Valinhos em 11 de novembro de 1942, quando



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 41071 20
Fls. 02
Resp. _____

tinha apenas 5 anos de idade. Vale lembrar, apenas à guisa de registro, que atualmente a referida Fazenda Tapera pertence, de fato, ao nosso Município

Nosso homenageado foi por muitos anos agricultor, produzindo orgulho e satisfação uma diversidade de frutas de notória e reconhecida qualidade, como figos, figos da Índia, goiaba, uvas, maçãs, entre outras, juntamente com a sua família, sendo certo que o seu amado e sábio pai chegou a fazer parte do grupo que efetivamente incentivou a criação da "Festa do Figo", ao lado do saudoso Monsenhor Bruno Nardini, tendo o prazer de ter acompanhado de perto essa exitosa empreitada, que teve seu início atrás da Igreja Matriz, sendo posteriormente transferida para a Praça Washington Luiz antes de finalmente se fixar no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.

Técnico contábil formado pela Escola Técnica de Comércio de Valinhos, nosso homenageado foi um exímio apoiador da criação da Associação de Amigos do Bairro Castelo, sendo importante parte integrante do grupo de apoio da construção da sede do C. C. Castelo, naquele mesmo bairro.

Importante aqui mencionar que nosso homenageado nunca poupou esforços para ajudar nossa cidade naquilo que podia, utilizando-se de todos recursos que estivessem a seu alcance, chegando até mesmo a melhorar, na base da enxada, as condições da Rua Francisco Glicério quando a mesma ainda era de terra, contando à época com a ajuda de seus irmãos e de outros chacareiros da região, sendo louvável tamanho ânimo e dedicação voluntária, que revela manifesto ato de amor a Valinhos.

O homenageado residiu no Parque Nova Suíça, antiga Invernada, desde que a família se mudou para Valinhos, permanecendo ali por longínquos 74 anos, até o advento de seu falecimento. Nesse passo parece importante registrar que nos idos de 1982 a chácara acabou por transformar-se no bairro que hoje conhecemos como Nova Suíça.



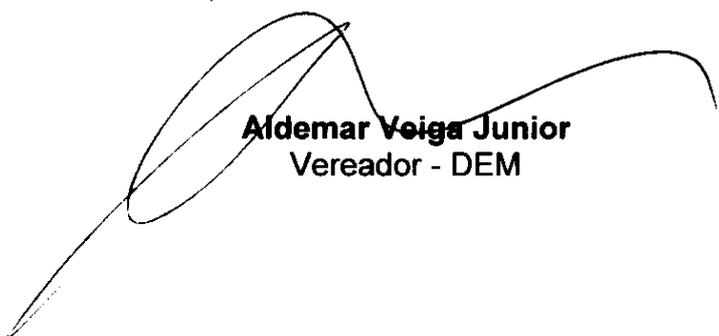
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4107/20
Fls. 03
Resp. _____

Nosso homenageado deixou a convivência da família, dizendo adeus à comunidade que tanto amou e de quem tanto carinho recebeu, no dia 20 de setembro de 2016, aos 79 anos.

Pelo exposto e por muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conheceu o homenageado sabe da vontade de servir que emanava da sua pessoa, do bem que praticava, nunca esmorecendo e convivendo com as comunidades locais, sempre prestando serviços graciosamente, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas com quem conviveu, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação desta singela, mas significativa homenagem póstuma à digna pessoa do saudoso e ilustríssimo senhor Alaôr Azael Amgarten.

Valinhos, 6 de novembro de 2020


Aidemar Veiga Junior
Vereador - DEM

Nº do Processo: 4107/2020

Data: 09/11/2020

Projeto de Lei nº 134/2020

Autoria: VEIGA

Assunto: Denomina a Rua 4, do loteamento Colline di Parma, bairro Capuava.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 41071 20
Fls. 04
Resp. _____

PROJETO DE LEI Nº /2020.

Denomina "Alaôr Azael Amgarten" a Rua 4, do loteamento Colline di Parma, Bairro Capuava, com início na Rua 3 e término na Rua 5 do mesmo loteamento.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada **Alaôr Azael Amgarten** a Rua 4, do loteamento Colline di Parma, Bairro Capuava, com início na Rua 3 e término na Rua 5 do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

C.M.V. 1107/2010
Proc. Nº 05
Fls. 05
Resp.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: ALAOR AZAEL AMGARTEN

CPF:

12047911849

DATA: 12/08/2010 01:55:2016 4 00043 052 0018434 05

ESTADO CIVIL E IDADE

solteiro, com 79 anos de idade

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO TÍTULO DE ELEITOR

RG 45748388 SSP/SP

É eleitor em Valinhos-SP, seção 001, título de eleitor nº 17595110124, zona 24

RESIDÊNCIA: RUA VALINHOS - SP, filho de Antonio Amgarten e de

DATA DO ÓBITO: DIA 20 MES 08 ANO 2010

LOCAL DO ÓBITO: RUA VALINHOS, ES 00000000 Paulo

CAUSA DO ÓBITO: parada cardíaca

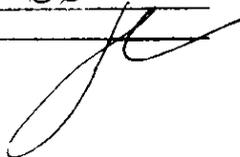
DECLARANTE: [nome] [CPF] [Assinatura]

DECLARANTE: [nome] [CPF] [Assinatura]

12368-7-AA 000049633



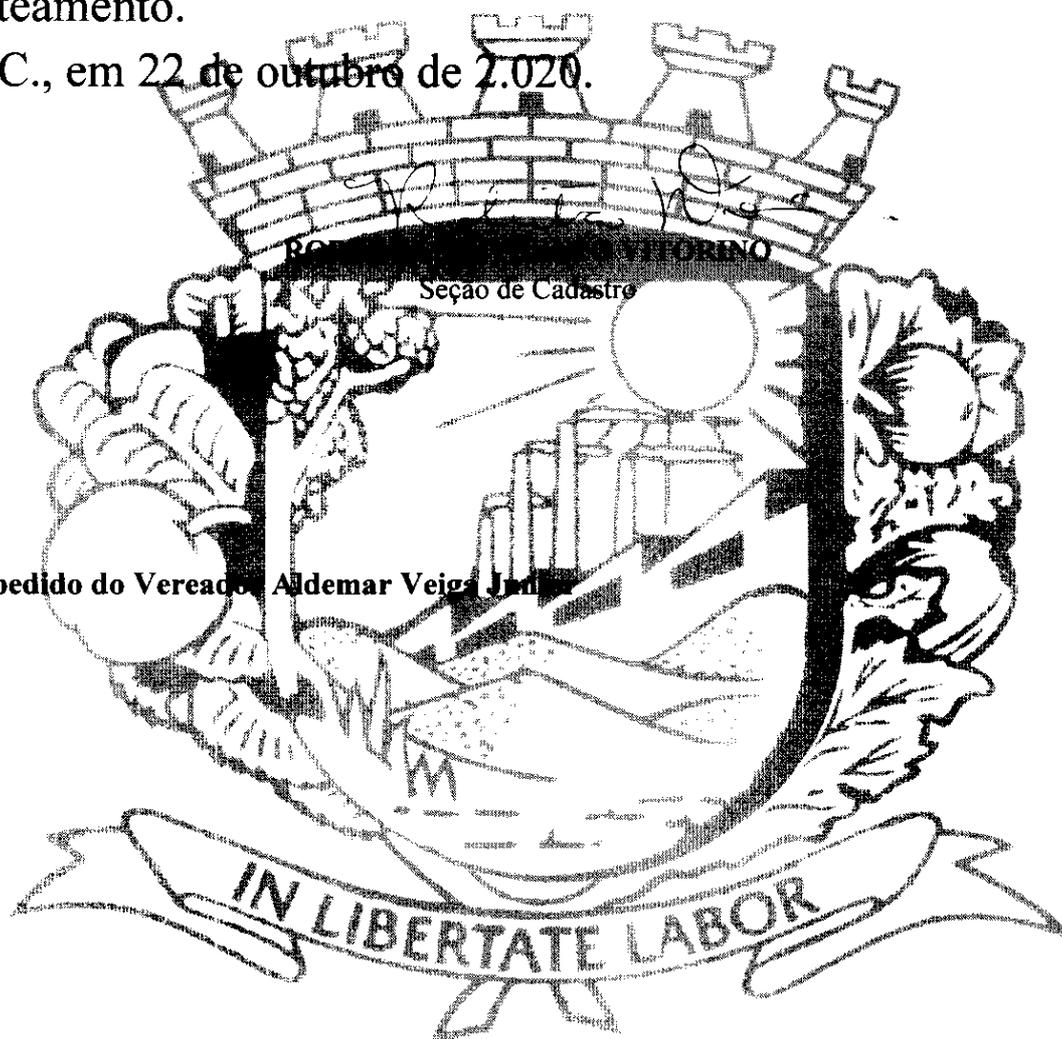
PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 41071/20
Fls. 02
Resp. 

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 4, do loteamento Colline di Parma, Bairro Capuava, com início na Rua 3 e término na Rua 5 do mesmo loteamento.

S.C., em 22 de outubro de 2020.



C.I.nº 1276/2020-DTL/GP

C.M.V. 41071 20
Proc. Nº 07
Fls. 07
Resp. [Signature]

R. ARMANDO VIANINI
AREA VERDE 2

JAK.
R. RENATO LU

SANTA EMILIA
R. ANTONIO LORENÇATO

AREA VERDE

RUA "5"

COLLINE DI PARMA
RUA "4"

RUA "2"

R. VER. ANTONIO L

RUA "3"

AREA INSTITUCIONAL
RUA "1"

R. JOAO ALONSO
R. ERNO TÓTH

R. JOSÉ MORI

JD. SANTA HELENA
R. ERNO TÓTH

R. JOSÉ MORI

JD. MARIA II

R. GILDO TORDIN

[Signature]
Roberta Trivelato Vitorino
Seção de Cadastro
S.P.M.A.

AV. 6

AV. 5

AVANT



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

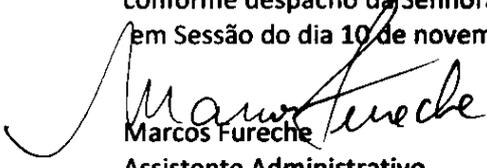
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 4107/20

F.L.S. Nº 08

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social,
conforme despacho da Senhora Presidente
em Sessão do dia 10 de novembro de 2020.


Marcos Fureche

Assistente Administrativo
Departamento Jurídico

11/novembro/2020



C.M.V.
Proc. Nº 4907, 20
Fls. 09
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros
Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei 134/2020

Ementa do Projeto: “Denomina a Rua 4, do loteamento Colline di Parma, bairro Capuava”.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

COMISSÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Henrique Conti	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Vera. Mônica Morandi	()	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Mauro de Sousa Penido	(X)	()
 Ver. Edson Secafim	()	()

Valinhos, 01 de dezembro de 2020.



C.M.V.
Proc. Nº 4107/20
Fls. 10
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 13 de janeiro de 2021.

C.I nº 08/2021-CMV/GP

Ao
Setor Legislativo

Em atenção à C.I. nº 01/2021/L/DJ, é o presente para, em cumprimento ao artigo 102 do Regimento Interno, determinar o arquivamento de todas as proposições da Legislatura anterior que não se enquadrem nas exceções do § 1º do mesmo artigo.

Com relação aos projetos de iniciativa da Mesa Diretora, informamos que esta Mesa, consultados os demais vereadores, deliberou pelo prosseguimento da tramitação apenas do Projeto de Resolução nº 06/2020 e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2020.

Atenciosamente,

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Bellini
2ª Secretária